



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

Ofício nº 227/2024 - GPC/DL - hmg

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de março de 2024.

Ref.: Encaminha a Lei Municipal nº 4555/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que, nos termos do Art. 49, "a", da Lei Orgânica do Município, promulgamos a Lei Municipal nº 4555, de 14 de março de 2024, que "Dispõe sobre a instalação de iluminação pública nos pontos de ônibus no Município de Santa Bárbara d'Oeste e viabiliza a implementação por meio de parcerias público-privadas", cuja cópia segue anexa.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO CESAR MONARO

-Presidente-

À Sua Excelência o Senhor
RAFAEL PIOVEZAN
Prefeitura Municipal
Santa Bárbara d'Oeste - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y3AC46C999FU0X65>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y3AC-46C9-99FU-0X65



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: Y3AC-46C9-99FU-0X65